

RESULTADO FECHAMENTO TÉCNICO — EDITAL Nº 03/2026

ETAPA: ANÁLISE TÉCNICA E AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA – CAPELA DO ALTO/SP

AVALIADOR CENTRAL: MARLAN GERONIMO

EQUIPE TÉCNICA: URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

1. RESULTADO INDIVIDUAL CONSOLIDADO

Classificação técnica do Avaliador Central	Candidatura	Nota	Situação
1º	Anderson Sacchi e Cia.	86/100	APTA EM PONTUAÇÃO
2º	Suzan Cia de Dança – Suzana Urbano de Freitas	81/100	APTA EM PONTUAÇÃO
3º	Cia de Dança DNA – Marcos Rangel Souza Alves	76/100	APTA EM PONTUAÇÃO
3º	Cléo Artes – Cleonice Felizardo Novaes	76/100	APTA EM PONTUAÇÃO

TOTAL DE CANDIDATURAS AVALIADAS: 04

ACIMA DA NOTA MÍNIMA DE 50 PONTOS: 04

ABAIXO DA NOTA MÍNIMA: 00

PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CONSIDERADAS NESTE FECHAMENTO: 00

2. MATRIZ CONSOLIDADA DAS NOTAS

Critério	Anderson	Suzana	DNA	Cléo
A – Criação e produção cultural	10	10	10	10
D – Utilização de espaços culturais	5	5	5	5
F – Diversidade / interculturalidade	2	2	2	2
H – Inclusão cultural	10	10	10	10
I – Autonomia social	5	5	5	5
J – Intercâmbio comunitário	5	5	5	5

Critério	Anderson	Suzana	DNA	Cléo
K – Cultura, redes e educação	5	5	5	3
L – Gestão compartilhada	3	3	3	3
M – Economia solidária/criativa	3	3	3	3
N – Patrimônio e memória	3	3	3	5
O – Culturas populares/tradicionais	5	5	5	5
P – Gratuidade e regularidade	10	10	10	10
Q – Formação, produção e difusão	10	10	10	10
R – Redes/Conselhos/Comissões/articulação	10	5	0	0
TOTAL	86	81	76	76

ESSE QUADRO PASSA A SER O **ESPELHO CONSOLIDADO DO AVALIADOR CENTRAL**, GARANTINDO A MESMA LÓGICA DE JULGAMENTO PARA AS QUATRO CANDIDATURAS.

3. ANDERSON SACCHI E CIA.

A CANDIDATURA APRESENTA TRAJETÓRIA CULTURAL CONTINUADA, FORMAÇÃO, CRIAÇÃO, APRESENTAÇÕES, OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. A DOCUMENTAÇÃO TAMBÉM APRESENTA CERTIFICADO DE INTEGRAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, ELEMENTO CONSIDERADO RELEVANTE PARA O CRITÉRIO R.

NOTA: 86/100

PARECER: FAVORÁVEL NO MÉRITO.

SITUAÇÃO: APTA EM PONTUAÇÃO.

4. SUZAN CIA DE DANÇA

A CANDIDATURA É CONSIDERADA, CONFORME INFORMAÇÃO EXPRESSAMENTE CONFIRMADA NESTA CONVERSA, **REGULAR E SEM PENDÊNCIAS**.

A PONTUAÇÃO NÃO CONSIDERA O FATO DE A REPRESENTANTE SER MULHER COMO BÔNUS OU VANTAGEM. A NOTA É ATRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE À TRAJETÓRIA CULTURAL CONSIDERADA NA ANÁLISE E AOS CRITÉRIOS OBJETIVOS APLICÁVEIS.

NOTA: 81/100

PARECER: FAVORÁVEL NO MÉRITO.

SITUAÇÃO: APTA EM PONTUAÇÃO – SEM PENDÊNCIAS.

5. CIA DE DANÇA DNA

A DOCUMENTAÇÃO REGISTRA ATUAÇÃO CONTINUADA DESDE 2014, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÕES DE DANÇA, PROCESSOS FORMATIVOS, OFICINAS, ATUAÇÃO COM ESCOLAS, CRAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES.

A DECLARAÇÃO MUNICIPAL TAMBÉM CONFIRMA A CONTINUIDADE DA ATUAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

NOTA: 76/100

PARECER: FAVORÁVEL NO MÉRITO.

SITUAÇÃO: APTA EM PONTUAÇÃO.

6. CLÉO ARTES

A CANDIDATURA É CONSIDERADA **REGULAR E SEM PENDÊNCIAS**, CONFORME INFORMAÇÃO EXPRESSAMENTE CONFIRMADA NESTA CONVERSA.

O PORTFÓLIO DEMONSTRA TRAJETÓRIA EM PINTURA EM TECIDO E ARTESANATO, AULAS, OFICINAS, ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, ATUAÇÃO JUNTO AO CRAS, TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS, FEIRAS E AÇÕES RELACIONADAS AO ARTESANATO E À ECONOMIA CRIATIVA.

A CONDIÇÃO DA REPRESENTANTE COMO MULHER **NÃO GERA BÔNUS**. A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO H DECORRE DAS EVIDÊNCIAS DE ATUAÇÃO INCLUSIVA E DOS PÚBLICOS EFETIVAMENTE ALCANÇADOS.

NOTA: 76/100

PARECER: FAVORÁVEL NO MÉRITO.

SITUAÇÃO: APTA EM PONTUAÇÃO – SEM PENDÊNCIAS.

7. REGRA DEFINITIVA SOBRE GÊNERO

PARA TODOS OS PARECERES:

A IDENTIDADE DE GÊNERO DA PESSOA REPRESENTANTE NÃO CONSTITUI CRITÉRIO AUTÔNOMO DE PONTUAÇÃO, BÔNUS, NOTA DE CORTE, DESEMPATE OU PREFERÊNCIA CLASSIFICATÓRIA.

NO CRITÉRIO H, A PONTUAÇÃO É ATRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE QUANDO A TRAJETÓRIA CULTURAL COMPROVADA DEMONSTRA INCLUSÃO DOS PÚBLICOS PREVISTOS NO CRITÉRIO. A CONDIÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE NÃO GERA PONTUAÇÃO ISOLADAMENTE.

ESSA REGRA VALE IGUALMENTE PARA HOMENS E MULHERES.

8. NATUREZA DA PREMIAÇÃO

O FECHAMENTO TAMBÉM DEVERÁ REGISTRAR EXPRESSAMENTE QUE ESTA É UMA **PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL**.

NÃO FORAM UTILIZADOS PARA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS:

- ORÇAMENTO FUTURO;
- PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- CRONOGRAMA FUTURO;
- METAS FUTURAS;
- NÚMERO FUTURO DE PROFISSIONAIS REMUNERADOS;
- PLANO DE DIVULGAÇÃO FUTURA;
- DESTINAÇÃO PRETENDIDA DO PRÊMIO.

A NOTA DE ESCLARECIMENTO CONFIRMA QUE A ANÁLISE DEVE SE CONCENTRAR NA TRAJETÓRIA, ATUAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SEM TRANSFORMAR ORÇAMENTO OU PLANEJAMENTO FUTURO EM CONDIÇÃO DE MÉRITO.

9. SITUAÇÃO DAS CINCO PREMIAÇÕES

O EDITAL OFERECE:

05 PRÊMIOS × R\$ 10.610,74 = R\$ 53.053,70.

NESTE FECHAMENTO EXISTEM:

04 CANDIDATURAS ANALISADAS E APTAS EM PONTUAÇÃO.

PORTANTO, CASO NÃO EXISTA OUTRA CANDIDATURA VÁLIDA E AS QUATRO PERMANEÇAM APTAS APÓS A CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS AVALIAÇÕES E DEMAIS ETAPAS, TEREMOS:

Situação	Quantidade
Vagas previstas	5
Candidaturas aptas atualmente analisadas	4
Potencial vaga não preenchida	1
Valor correspondente	R\$ 10.610,74

ESSE R\$ 10.610,74 AINDA NÃO DEVE SER DECLARADO SALDO DEFINITIVO AGORA.

A FORMULAÇÃO CORRETA É:

“SALDO POTENCIAL DECORRENTE DE EVENTUAL VAGA NÃO PREENCHIDA, CONDICIONADO À CONCLUSÃO E HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO EDITAL Nº 03/2026.”

SOMENTE DEPOIS DA HOMOLOGAÇÃO ELE PODERÁ INTEGRAR FORMALMENTE A ESTRATÉGIA DE SALDO REMANESCENTE QUE DISCUTIMOS PARA O EDITAL Nº 02/2026. O COMUNICADO OFICIAL PREVÊ EXATAMENTE A UTILIZAÇÃO POSTERIOR DE RECURSOS DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS, MEDIANTE MEMÓRIA DE CÁLCULO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO REMANEJAMENTO.

10. PARECER CONCLUSIVO GERAL DO AVALIADOR CENTRAL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

CONCLUÍDA A ANÁLISE TÉCNICA INDIVIDUAL DAS QUATRO CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO/SP, O AVALIADOR CENTRAL REGISTRA QUE TODAS ALCANÇARAM PONTUAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO DE 50 PONTOS PREVISTO PARA A ETAPA DE SELEÇÃO.

AS AVALIAÇÕES FORAM REALIZADAS MEDIANTE APLICAÇÃO UNIFORME DOS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL, CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE A TRAJETÓRIA CULTURAL JÁ DESENVOLVIDA E SUAS RESPECTIVAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS, SEM ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR CARACTERÍSTICAS PESSOAIS DA REPRESENTAÇÃO QUE NÃO CONSTITUAM CRITÉRIOS AUTÔNOMOS DO EDITAL.

FORAM IGUALMENTE DESCONSIDERADOS, PARA EFEITOS DE PONTUAÇÃO, ORÇAMENTO, PLANO FINANCEIRO, CRONOGRAMA, METAS E DEMAIS ELEMENTOS RELACIONADOS À UTILIZAÇÃO OU EXECUÇÃO FUTURA DO PRÊMIO, PRESERVANDO-SE A NATUREZA DE RECONHECIMENTO DA TRAJETÓRIA CULTURAL.

O RESULTADO INDIVIDUAL DO AVALIADOR CENTRAL FICA ASSIM CONSOLIDADO: **ANDERSON SACCHI E CIA. – 86 PONTOS; SUZAN CIA DE DANÇA – 81 PONTOS; CIA DE DANÇA DNA – 76 PONTOS; CLÉO ARTES – 76 PONTOS.**

AS QUATRO CANDIDATURAS ENCONTRAM-SE **APTAS EM PONTUAÇÃO**, PERMANECENDO A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL CONDICIONADA À CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, APLICAÇÃO DAS REGRAS DE DESEMPATE QUANDO NECESSÁRIAS E CONCLUSÃO DAS DEMAIS ETAPAS PREVISTAS NO EDITAL.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO AVALIADOR CENTRAL

ANÁLISE TÉCNICA E AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – CONCLUÍDA PARA AS 04 CANDIDATURAS APRESENTADAS.

MARLAN GERONIMO

AVALIADOR CENTRAL

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS
URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – PNAB



MARLAN GERONIMO

**EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS
URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO**